



PROTOCOLO Nº 063

Em 16/03/2021

Funcionário

ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Serra Branca**  
CASA LEIDSON DA SILVA

**INDICAÇÃO Nº 045/2021.**

**Ementa:** Indica ao Prefeito Municipal, Senhor Vicente Fialho viabilizar junto a Secretaria de Administração e Finanças a isenção de tributos fiscais, precisamente Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, junto comerciantes e portadores de doenças crônicas, usuárias da Rede Municipal de Saúde do município, enquanto durar o período de pandemia.

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores,**

O Vereador que a este subscreve, com fundamento formal no Art. 125, do Regimento Interno deste Parlamento, vem à ilustre presença de Vossa Excelência para que, independente de deliberação plenária, a teor do Art. 143 do mesmo Regimento, seja encaminhada **Indicação** ao Prefeito Municipal, Senhor Vicente Fialho viabilizar junto a Secretaria de Administração e Finanças a isenção de tributos fiscais, precisamente Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, junto comerciantes e portadores de doenças crônicas, usuárias da Rede Municipal de Saúde do município, enquanto durar o período de pandemia.

**JUSTIFICATIVA:**

Atualmente o mundo, não sendo diferente em nosso município, enfrenta com grande preocupação um momento de pandemia advindo do COVID-19, que vem arrasando com a economia dos grandes empresários, e principalmente dos pequenos comerciários, além de estarmos enfrentando uma grande alta dos preços, seja, de bens de consumo, seja na aquisição de medicamentos, em especial pela classe idosa.

A presente propositura tem por objetivo criar um mecanismo para conceder isenção ou remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU incidente sobre imóveis vinculados aos estabelecimentos atingidos pandemia do coronavírus COVID-19 no Município de Serra Branca. A medida visa contemplar os cidadãos que tiveram suas atividades econômicas suspensas devido as ações de enfrentamento a proliferação do coronavírus COVID-19 no território municipal. Essa medida providencial se torna necessária ao contribuinte na medida em que são visíveis os danos econômicos causados por tão grande momento pandêmico dada a impossibilidade de dar sequência as atividades econômicas e honrar os compromissos financeiros, bem como da classe que retira boa parte dos seus salários para adquirirem medicamentos, em especial os mais idosos acometidos de doenças crônicas. Por essas razões elencadas, solicito o apoio dos nobres pares para a sensibilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal implantar o que ora solicitamos, inclusive com pedido de autorização legislativa por Lei, se assim for necessário.

Plenário da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, 16 de Março de 2021.

  
**DIÓGENES SALES PEREIRA**  
Vereador Autor